

## Jair Bolsonaro quer 'valorizar' Lei Rouanet

Durante a posse da atriz Regina Duarte como secretária especial da Cultura, ontem, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que quer valorizar a Lei Rouanet, criticada por ele no passado. Segundo Bolsonaro, antes a lei era "mal utilizada". "Achamos, tenho certeza, a pessoa certa, que pode valorizar, por exemplo, a Lei Rouanet, tão mal utilizada no passado", disse o presidente sobre Regina. Bolsonaro defendeu mudanças feitas pelo seu governo nas regras de captação de projetos culturais via Lei Rouanet. Estádio Conteúdo

# Câmara recebe reforma da Previdência dos servidores

HENRIQUE BRINCO  
REPORTER

**C**hegou à Câmara Municipal de Salvador, na tarde de ontem, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020, que modifica regras relativas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais. A iniciativa impacta em 30 mil funcionários (ativos e inativos), com objetivo de reduzir em cerca de 40% o déficit previdenciário de R\$ 7,2 bilhões do Município.

A chegada do texto, que trata sobre a adequação do Fundo de Previdência Muni-

cipal do Servidor (Fumpres), foi anunciada pelo presidente Geraldo Júnior (SD) durante a sessão ordinária. A matéria que passa a tramitar na Casa Legislativa terá data de votação anunciada na próxima segunda-feira, em reunião do Colégio de Líderes, às 16h30.

Na próxima quarta-feira, dia 11, o secretário municipal de Gestão, Thiago Dantas, virá à Câmara para esclarecer dúvidas dos vereadores, após a sessão ordinária.

De acordo com o prefeito ACM Neto (DEM), por meio da Mensagem nº 03/20, "as alterações propostas por meio da emenda têm objetivo de adequar às normas relativas à concessão

de aposentadoria e pensão por morte do Regime". Além da definição dos parâmetros de idade e tempo de contribuição visando ao equilíbrio financeiro, a proposição trata da revogação dos artigos incompatíveis com as normas da Emenda Constitucional nº 103/19.

**Idades mínimas** - A Prefeitura de Salvador propõe, para os novos servidores que ingressarem na carreira a partir de agora, idades mínimas de um ano menos do que as definidas pela União. Segundo o Executivo, o texto enviado ao Poder Legislativo eslima para os novos funcionários públicos municipais 64 anos para homens e 61 anos para mulheres.

Para os servidores professores do ensino médio e fundamental, as idades mínimas propostas são de 59 anos (homens) e 56 anos (mulheres), além de ser preciso ter 25 anos de contribuição, 10 anos de serviço público e 5 anos de exercício no cargo para o qual o benefício é solicitado.

No projeto apresentado o benefício de pensão por morte é de 50%, assim como a regra federal, só que acrescidos de 15% por dependente.

Outro ponto destacado pela Prefeitura é a criação de uma Poupança Pública para o Fundo de Previdência, com alíquota extraordinária custeada pelo Tesouro municipal e cujo montan-



**CHEGOU** à Câmara Municipal de Salvador, na tarde de ontem, a proposta de reforma da Previdência municipal

te não pode ser utilizado pelo período de 25 anos. Essa alíquota é de 0,8% sobre a folha dos servidores ativos, podendo chegar a R\$ 830 milhões neste período.

Pensão por morte - Outro avanço da proposta municipal em relação à nova legislação federal envolve a concessão da pensão por morte. Na regra federal, o valor da pensão é de 50% do vencimento, acrescido de uma cota de 10% por dependente.

Nesse caso, para se alcançar 100% do benefício, é preciso haver cinco dependentes. No projeto da Prefeitura, o benefício também é de 50%, só que acrescidos de 15% por dependente. Dessa forma, se alcan-

ça os mesmos 100% com quatro dependentes.

**Poupança Pública** - A proposta encaminhada hoje à Câmara faz parte do Programa de Renovação da Previdência do município, aquele que trata da renovação da legislação.

Além dos pontos citados acima, um dos destaques do projeto é a criação de uma inédita Poupança Pública para o Fundo de Previdência, com alíquota extraordinária custeada exclusivamente pelo Tesouro municipal e cujo montante não pode ser utilizado pelo período de 25 anos. Essa alíquota é de 0,8% sobre a folha dos servidores ativos, podendo chegar a R\$830 milhões nesses 25 anos.

## “Não se vislumbra interesse público”, diz Planalto



**EM DECISÃO** contra recurso da reportagem, a CGU atendeu pedido da Secom e barrou a divulgação dos relatórios

O ESTADO DE S. PAULO

A Secretaria Especial de Comunicação da Presidência (Secom) alegou que "não vislumbra interesse público" na divulgação de relatórios de monitoramento de redes sociais produzidos para o Planalto no ano passado. Os documentos, segundo a pasta, não foram desenvolvidos para consumo do cidadão. A manifestação consta em resposta do órgão a perguntas da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em decisão contra recurso da reportagem, a CGU atendeu pedido da Secom e barrou a divulgação dos relatórios, afirmando se tratar

de "documentos preparatórios" para a tomada de decisões. A determinação, no entanto, contraria manifestação que opinou pela liberação dos documentos.

O parecer opinativo foi elaborado pela auditora-fiscal Liana Cristina da Silva, que questionou a secretaria quando os documentos seriam disponibilizados ao público. Em resposta, a Secom informou que os relatórios são produzidos para "consumo interno" de profissionais da pasta e de outros órgãos.

"O formato e o conteúdo desses relatórios não foram desenvolvidos para consumo do cidadão, uma vez que buscam atender a deman-

das específicas da comunicação. Os temas de monitoramento são revisados constantemente e não se vislumbra interesse público em seu conteúdo, uma vez que são desenvolvidos apenas para a tomada de decisão da Secom e demais unidades", afirmou a pasta.

Procurada para explicar a manifestação, a Secom não respondeu à reportagem até a publicação deste texto. Os relatórios produzidos para a pasta acompanham o "humor" em relação ao governo a partir de publicações de usuários de quatro redes sociais: Facebook, Twitter, Instagram e Youtube.

De acordo com especialistas em transparência

pública ouvidos pela reportagem, a manifestação da Secom contraria a Lei de Acesso à Informação (LAI) e aponta tentativa do governo em determinar o que seria interesse público da população para restringir acesso a determinados documentos.

"Pressupor interesse público a partir do que o cidadão vai pedir não faz sentido nenhum. Não é o governo que vai decidir o que é ou não o interesse público: são as pessoas que vão pedir o acesso à informação. Isso é um equívoco completo", afirma Bruno Morassutti, mestre em direito e consultor da Fiquem Sabendo, agência de dados independente e especializada em LAI.

## Rodrigo Maia suspende funções de 12 deputados por um ano

LUCIANO NASCIMENTO  
AGÊNCIA BRASIL

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), acatou um pedido da presidência do PSL e suspendeu as funções partidárias de 12 parlamentares da legenda. A decisão foi publicada na terça-feira (3), em edição extra do Diário da Câmara. Com a suspensão, a bancada do partido, formada por 53 deputados, cai para 41 parlamentares.

Foram suspensos de qualquer atividade partidária na Câmara os deputados

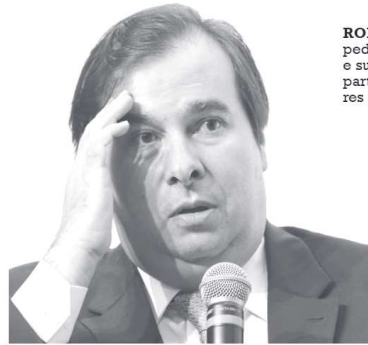
Aline Sleutjes (PR); Bibo Nunes (RS); Carlos Jordy (RJ); Caroline de Toni (SC); Daniel Silveira (RJ); General Girão (RN); Filipe Barros (PR); Cabo Junio do Amaral (MG); Hélio Lopes (RJ); Márcio Labre (RJ); Sanderson (RS) e Vitor Hugo (GO).

Com a suspensão, os parlamentares ficam afastados do exercício de funções de liderança ou vice-liderança e impedidos de orientar a bancada em nome do partido e de representar a legenda e de participar da escolha de líder da bancada durante o período de desligamento.

No dia 3 de dezembro, o PSL confirmou a punição de 18 deputados federais. A punição tinha sido aprovada pela Executiva Nacional do PSL na semana anterior, com base em um parecer do Conselho de Ética da legenda.

A medida, contudo, não atinge os deputados que ocupem cargos de presidente ou vice-presidente de comissões permanentes ou temporárias, assim como eventuais vagas no Conselho de Ética.

Na decisão, Maia registra que as punições não serão aplicadas aos deputados Alé Silva (MG); Bia Kicis



(DF): Carla Zambelli (SP); Chris Toniello (RJ) e Eduardo Bolsonaro (SP), devido a uma decisão liminar da Justiça. Com isso, Eduardo Bolsonaro, atual líder do PSL na Câmara, permane-

ce na função.

A Constituição Federal diz que é prerrogativa do partido político estabelecer sanções disciplinares em seu estatuto, bem como regular o processo de punição

dos seus integrantes por falta disciplinar.

No despacho, Maia explica que não compete à Câmara questionar o mérito das sanções, devendo somente averiguar as formalidades do processo disciplinar, "bem, como os reflexos das punições impostas pelo partido no âmbito da Casa Legislativa".

Maia diz ainda que a punição "traz consequências" não apenas para o parlamentar, mas também para a sigla, como, por exemplo, o cálculo do tempo de fala de liderança, número de requerimentos de destaque de bancada que podem ser apresentados e o quórum para a escolha do líder.

## PONTO DE VISTA

Joáci Góes

### O coronavírus e a imprevidência brasileira

**P**ara o eminente historiador de cidades Pedro de Almeida Vasconcelos!

Quem não dispuser de outro elemento, além das preocupações que os brasileiros exibem, relativamente à possibilidade de expansão do coronavírus entre nós, seria tentado a supor que somos um povo sensivelmente precavido, em razão da baixa letalidade, 2,5%, desse flagelo, potencialmente ameaçador, cuja superação é questão de poucos meses, em razão da orquestrada reação internacional.

A verdade é que há dezenas de perigos rondando as nossas vidas muito

mais temíveis do que essa fangigerada pandemia, cuja virulência maior se manifesta na redução do crescimento econômico mundial, de 2,8% para 2,3% no corrente ano, queda de 0,5%, que representa cerca de 16 trilhões de dólares, mais de sete vezes o total do PIB brasileiro para 2020. As consequências fatais dessa redução, para a vida de muitas pessoas, mundo afora, inclusive para os brasileiros, particularmente os mais pobres, serão infinitamente maiores do que as mais pessimistas previsões a respeito da extensão e intensidade do mal chinês. Na improvável hipótese de que venham a perecer mil brasilei-

ros, vitimados pelo coronavírus, essa mortalidade seria insignificante diante de dezenas de outras causas, naturais e acidentais, que respondam por parcela dos três milhões de pessoas que, anualmente, morrem no Brasil.

Em face das recentes mortes ocasionadas por deslizamento de terras no Sudeste do País - Espírito Santo, Rio e São Paulo - produzido por pesadas chuvas, vamos nos concentrar nessa ocorrência, perfeitamente previsível, para evidenciar o contraste entre o infantil temor da letalidade do coronavírus e nossa indiferença diante de tragédias que se repetem, com obscura regularidade, na vida de 4% dos brasileiros que vivem depenurados nas encostas das grandes cidades, a par do risco de deslizamento de terras, nessa macabra olimpíada, em primeiro lugar, com o mais alto percentual de sua população habitando perigosamente. Quando, portanto, calcular-

mos a expressão da morte por desabamentos, no Brasil, não devemos fazê-lo relativamente ao total dos nossos pouco mais de duzentos milhões de habitantes, mas sobre os oito milhões de brasileiros cuja segurança residencial tem dependido do humor dos temporais do que a ação cautelosa dos administradores urbanos.

A possibilidade de identificar quem corre risco de morrer, nas cidades brasileiras, vítima de deslizamento de terras, constitui capítulo elementar do conhecimento da avançada engenharia nacional. Tanto que nessa macabra primeira lugar com um terço de seu população vivendo em situação entre pequeno, médio e grande risco de sofrer soterrada sob o humor dos temporais. Torna-se, evidente, portanto, que um programa de investimentos destinado a vencer tamanho impasse constitui desafio

superior ao minguado erário municipal, incapaz de superar uma problemática que vem se acumulando ao longo de séculos de imprevidência oficial, a maior das quais tem sido a coletiva e pública insensibilidade para reconhecer, sobretudo na sociedade do conhecimento em que estamos imersos, que o acesso a educação de qualidade é o primeiro e fundamental requisito para equipar o cidadão com os instrumentos de proteção de sua vida em todos os domínios de sua trajetória, inclusive de sua segurança, uma vez que a pobreza material decorre, exclusivamente, da precariedade educacional, campo em que o Brasil, em geral, e a Bahia, em particular, figuram na rabada dos povos civilizados. O resto é argumento populista que nasce da ignorância ou da má-fé, quando não da combinação desses dois componentes.

Na contramão da

compreensível celebração universal para vencer um mal que conta, na linha de frente do seu combate, com a destacada contribuição de uma cientista baiana, Jaqueline Góes de Jesus, é de estarear o bovino conformismo geral com males muito mais lesivos à nossa segurança física e moral, do que o mesmo que dizer que o cão é peixe porque, vez em quando, nada!

Essa imprevidente postura traz-me de volta o aforismo de autor que desconheço, segundo o qual "dizer que o homem é um animal racional porque, vez em quando, age com sensateza", o mesmo que dizer que o cão é peixe porque, vez em quando, nada!

Journalista, edita o Blog Bahia em Pauta em Salvador. E-mail: vitors\_soares1@terra.com.br